Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	INCLUI A COPA LEITE DE QUIXERAMOBIM NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS		
Autor:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Usuário assinador:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	16/11/2026 10:57:39	**Data da assinatura:**	16/11/2026 10:57:56

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

AUTOR: DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

PROJETO DE LEI
16/11/2026

INCLUI A COPA LEITE DE QUIXERAMOBIM NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará a Copa Leite de Quixeramobim, realizada anualmente no Município de Quixeramobim, no mês de novembro.

Art. 2º A inclusão de que trata esta Lei tem por finalidade reconhecer a relevância econômica, agropecuária, turística e cultural do evento, bem como fomentar o fortalecimento da cadeia produtiva da bovinocultura leiteira e da agroindústria artesanal no Sertão Central e em todo o Estado do Ceará.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar institucionalmente a realização do evento, por meio de seus órgãos competentes ligados ao desenvolvimento agrário, defesa agropecuária, turismo e cultura, observada a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará a Copa Leite de Quixeramobim, evento que, ao longo de suas oito edições, consolidou-se como a principal vitrine da pecuária leiteira do Sertão Central e um dos maiores encontros agropecuários do território cearense.

O Município de Quixeramobim ocupa posição estratégica na economia primária do Ceará, figurando historicamente entre os maiores produtores de leite do Estado. Nesse contexto, a Copa Leite transcendeu o caráter de competição local para tornar-se um verdadeiro polo de inovação tecnológica, melhoramento genético, negócios e valorização da identidade sertaneja.

Durante os dias de realização do evento, criadores, técnicos, empresas de insumos, instituições financeiras e agroindústrias artesanais como produtoras de queijo coalho e manteiga da terra reúnem-se em torno de torneios leiteiros, exposições de animais de alto padrão, rodadas de negócios e capacitações técnicas. Além de movimentar milhões de reais na economia regional e aquecer setores como hotelaria, comércio e serviços, a Copa Leite atua como importante indutora de boas práticas sanitárias, estimulando a regularização dos rebanhos junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI) e incentivando a sucessão familiar no campo.

Importante destacar que a inclusão de eventos no Calendário Oficial do Estado não acarreta criação de despesas obrigatórias ao Poder Executivo, inserindo-se perfeitamente na competência legislativa parlamentar e conferindo ao evento o merecido reconhecimento institucional do Estado do Ceará.



DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

DEPUTADO (A)